

SERVIÇOS ESSENCIAIS (a)
1. CONTA DE DEPÓSITO À VISTA

Fornecimento de cartão com função débito	Realização de consultas mediante utilização da internet
Fornecimento de segunda via de cartão com função débito, exceto nos casos de pedido de reposição formulados pelo correntista decorrentes de perda, roubo, furto, danificação e outros motivos não imputáveis à instituição emitente	Fornecimento, até 28 de fevereiro de cada ano, do extrato consolidado, discriminando, mês a mês, os valores cobrados no ano anterior relativos a, no mínimo, tarifas, juros, encargos moratórios, multas e demais despesas incidentes sobre operações de crédito e de arrendamento mercantil.
Realização de até quatro saques, por mês, em guichê de caixa, inclusive por meio de cheque ou de cheque avulso, ou em terminal de autoatendimento.	Compensação de cheques
Realização de até duas transferências de recursos entre contas na própria instituição, por mês, em guichê de caixa, em terminal de autoatendimento e/ou pela internet.	Fornecimento de até dez folhas de cheques por mês, desde que o cliente reúna os requisitos necessários à utilização de cheques, conforme a regulamentação em vigor e as condições pactuadas.
Fornecimento de até dois extratos, por mês, contendo a movimentação dos últimos trinta dias por meio de guichê de caixa e/ou terminal de autoatendimento.	Prestação de qualquer serviço por meios eletrônicos, no caso de contas cujos contratos prevejam utilizar exclusivamente meios eletrônicos.

(a) serviços gratuitos conforme art. 2º da Resolução CMN nº 3.919, de 25 de novembro de 2010

PACOTE DE TARIFAS BANCO PAN
CONTA CORRENTE

Item	Evento Gerador da Cobrança		Quantidade mensal incluída no pacote	Valor cobrado se exceder a quantidade mensal (R\$)
1	1.1	Confecção de cadastro para início de relacionamento	-	-
2	2.3.1	Saque	4	10,00
3	2.5.1	Extrato dos últimos 30 dias	ilimitado	-
4	3.2	Transferência por meio de TED	30	2,00
5	3.4	Transferência entre contas na própria instituição	ilimitado	-
Valor mensal cobrado pelo pacote (R\$)			Gratuito	

CONTA SALÁRIO

Item	Evento Gerador da Cobrança		Quantidade mensal incluída no pacote	Valor cobrado se exceder a quantidade mensal (R\$)
1	1.1	Confecção de cadastro para início de relacionamento	-	-
2	2.3.1	Saque	5 (b)	10,00
3	2.5.1	Extrato dos últimos 30 dias	ilimitado	-
4	3.2	Transferência por meio de TED	30	2,00
5	3.4	Transferência entre contas na própria instituição	ilimitado	-
Valor mensal cobrado pelo pacote (R\$)			Gratuito	

(b) por evento de crédito. Quantidade e condição mantidas ao realizar o upgrade para conta corrente.

PACOTES MANDATÓRIOS
Pacote Padronizado de Serviços Prioritários - Pessoa Natural (Tabela II anexa à Resolução CMN nº 3.919, de 2010)

Conta de depósitos à vista Movimentação com cartão (sem cheque)			Valor individual (R\$)	Qtde mensal incluída no pacote	Valor total (R\$)	Serviços gratuitos por mês (c)	Qtde total por mês
1	1.1	Confecção de cadastro para início de relacionamento	-	-	-	-	-
2	2.3.1	Saque	15,00	4	60,00	4	8
3	2.5.1	Extrato mensal	2,00	2	4,00	2	4
4	2.5.2	Extrato do período referente ao mês imediatamente anterior	2,00	2	4,00	-	2
5	3.4	Transferência entre contas na própria instituição	Isento	2	-	2	4
Valor total dos serviços considerando sua utilização individual (R\$)					68,00		
Valor mensal cobrado pelo pacote (R\$)					20,00		

Pacote Padronizado de Serviços Prioritários II (Tabela I anexa à Resolução CMN nº 4.196, de 2013)

Conta de depósitos à vista Movimentação com cheque e cartão			Valor individual (R\$)	Qtde mensal incluída no pacote	Valor total (R\$)	Serviços gratuitos por mês (c)	Qtde total por mês
1	1.1	Confecção de cadastro para início de relacionamento	-	-	-	-	-
2	2.2.3	Fornecimento de folhas de cheque	Não disp.	-	-	-	-
3	2.3.1	Saque	15,00	4	60,00	4	8
4	2.5.1	Extrato dos últimos 30 dias	2,00	4	8,00	2	6
5	2.5.2	Extrato de outros períodos	2,00	2	4,00	-	2
6	3.1	Transferência por meio de DOC	Não disp.	1	15,00	-	1
	3.2	Transferência por meio de TED	15,00				
7	3.4	Transferência entre contas na própria instituição	Isento	2	-	2	4
Valor total dos serviços considerando sua utilização individual (R\$)					87,00		
Valor mensal cobrado pelo pacote (R\$)					26,00		

(c) gratuidades estabelecidas pelo art. 2º da Resolução nº CMN 3.919, de 25 de novembro de 2010.

Pacote Padronizado de Serviços Prioritários III (Tabela II anexa à Resolução CMN nº 4.196, de 2013)

Conta de depósitos à vista Movimentação com cheque e cartão			Valor individual (R\$)	Qtde mensal incluída no pacote	Valor total (R\$)	Serviços gratuitos por mês (c)	Qtde total por mês
1	1.1	Confecção de cadastro para início de relacionamento	-	-	-	-	-
2	2.2.3	Fornecimento de folhas de cheque	Não disp.	-	-	-	-
3	2.3.1	Saque	15,00	6	90,00	4	10
4	2.5.1	Extrato dos últimos 30 dias	2,00	6	12,00	2	8
5	2.5.2	Extrato de outros períodos	2,00	4	8,00	-	4
6	3.1	Transferência por meio de DOC	Não disp.	2	30,00	-	2
	3.2	Transferência por meio de TED	15,00				
7	3.4	Transferência entre contas na própria instituição	Isento	4	-	2	6
Valor total dos serviços considerando a sua utilização individual (R\$)					140,00		
Valor mensal cobrado pelo pacote (R\$)					44,00		

Pacote Padronizado de Serviços Prioritários IV (Tabela III anexa à Resolução CMN nº 4.196, de 2013)

Conta de depósitos à vista Movimentação com cheque e cartão			Valor individual (R\$)	Qtde mensal incluída no pacote	Valor total (R\$)	Serviços gratuitos por mês (c)	Qtde total por mês
1	1.1	Confecção de cadastro para início de relacionamento	-	-	-	-	-
2	2.2.3	Fornecimento de folhas de cheque	Não disp.	-	-	-	-
3	2.3.1	Saque	15,00	8	120,00	4	12
4	2.5.1	Extrato dos últimos 30 dias	2,00	6	12,00	2	8
5	2.5.2	Extrato de outros períodos	2,00	4	8,00	-	4
6	3.1	Transferência por meio de DOC	Não disp.	3	45,00	-	3
	3.2	Transferência por meio de TED	15,00				
7	3.4	Transferência entre contas na própria instituição	Isento	6	-	2	8
Valor total dos serviços considerando a sua utilização individual					185,00		
Valor mensal cobrado pelo pacote					54,00		

(c) gratuidades estabelecidas pelo art. 2º da Resolução nº CMN 3.919, de 25 de novembro de 2010.

SERVIÇOS PRIORITÁRIOS

1. CADASTRO

LISTA DE SERVIÇOS	CANAIS / FORMAS DE ENTREGA	SIGLA NO EXTRATO	VALOR DA TARIFA (R\$)	FATO GERADOR DA COBRANÇA
1.1 Confecção de cadastro para início de relacionamento - Veículos	-	CADASTRO	1.100,00 (d)	Realização de pesquisa em serviços de proteção ao crédito, base de dados e informações cadastrais, tratamento de dados e informações necessários ao início de relacionamento decorrente da abertura de conta de depósitos à vista ou de poupança ou contratação de operação de crédito ou de arrendamento mercantil, inclusive decorrente de transferência de dívida, não podendo ser cobrada cumulativamente.
1.2 Confecção de cadastro para início de relacionamento - Empréstimos	-	CADASTRO	90,00 (e)	Realização de pesquisa em serviços de proteção ao crédito, base de dados e informações cadastrais, tratamento de dados e informações necessários ao início de relacionamento decorrente da abertura de conta de depósitos à vista ou de poupança ou contratação de operação de crédito ou de arrendamento mercantil, não podendo ser cobrada cumulativamente.

(d) Vigência a partir de 01/06/2026

(e) Nos contratos com valor financiado total inferior a R\$ 600,01, por liberalidade do Banco PAN, poderá ser observada faixas subsidiadas para a cobrança da tarifa, de acordo com o valor total financiado: de R\$ 200,01 a R\$ 400,00: TC R\$ 30,00 | de R\$ 400,01 a R\$ 600,00: TC R\$ 60,00 | igual ou superior a R\$ 600,01: TC R\$ 90,00.

2. CONTA DE DEPÓSITOS

2.1 - Cartão

2.1.1 Fornecimento de 2º via de cartão com função débito	-	2ª Via - CARTÃO DEBITO	20,00	Confecção e emissão de novo cartão com função débito, restrito a casos de pedidos de reposição formulados pelo detentor da conta decorrente de perda, roubo, furto, danificação e outros motivos não imputáveis à instituição emitente.
2.1.2 Fornecimento de 2ª via de cartão com função movimentação de conta poupança	-	-	Serviço não disponível	Confecção e emissão de novo cartão com função débito, restrito a casos de pedidos de reposição formulados pelo detentor da conta decorrente de perda, roubo, furto, danificação e outros motivos não imputáveis à instituição emitente.

2.2 - Cheque

2.2.1 Exclusão do Cadastro de Emitentes de Cheques sem Fundo (CCF)	-	EXCLUSÃO CCF	Serviço não disponível	Exclusão de registro de cheque do Cadastro de Emitentes de Cheques sem Fundos (CCF) por solicitação do cliente, cobrada por unidade excluída.
2.2.2 Contra-ordem (ou revogação) e oposição (ou sustação) ao pagamento de cheque	-	SUSTAÇÃO/ REVOGAÇÃO	Serviço não disponível	Realização de contra-ordem (ou revogação) e oposição (sustação) ao pagamento de cheque, cobrada uma única vez, compreendidas as fases de solicitação provisória, de confirmação e de eventual anulação a pedido.

2.2.3 Fornecimento de folhas de cheque	-	FOLHA CHEQUE	Serviço não disponível	Confecção e fornecimento de folhas de cheque, cobrada por unidade que exceder as dez folhas gratuitas, fornecidas por conta de depósito à vista independente do número de titulares.
2.2.4 Cheque administrativo	-	CHEQUE ADMINISTRATIVO	Serviço não disponível	Emissão de cheque administrativo.
2.2.5 Cheque visado	-	-	Serviço não disponível	Procedimentos para registro e bloqueio do saldo em conta de depósitos à vista correspondente ao valor do cheque.
2.3 - Saque				
2.3.1 Saque de conta de depósitos à vista	Presencial ou pessoal	SAQUE pessoal	Isento	Saque em guichê de caixa além do número de saques permitidos gratuitamente por mês. Nas contas de depósitos cujos contratos prevejam utilizar exclusivamente meios eletrônicos ("contas eletrônicas") não há gratuidade para este canal de entrega.
	Terminal de autoatendimento	SAQUE terminal	15,00	Saque em terminal de autoatendimento além do número de saques permitidos gratuitamente por mês. Nas "contas eletrônicas" não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega.
	Correspondente no País	SAQUE correspondente	15,00	Saque em empresa que atua como correspondente no País de instituição financeira.
2.4 - Depósito				
2.4.1 Depósito Identificado	-	-	Serviço não disponível	Depósito com registro de informações necessárias à identificação, a qualquer tempo, da operação e/ou depositante, por este solicitado
2.5 - Consulta				
2.5.1 Fornecimento de extrato mensal de conta de depósitos à vista	Presencial ou pessoal	EXTRATOmês(P)	2,00	Fornecimento de extrato com a movimentação dos últimos trinta dias em guichê de caixa ou por outras formas de atendimento pessoal, tais como atendimento telefônico realizado por atendente, além do número permitido gratuitamente por mês. Nas "contas eletrônicas" não há gratuidade para este canal de entrega.
	Terminal de autoatendimento e outros meios eletrônicos	EXTRATOmês(E)	2,00	Fornecimento de extrato com a movimentação dos últimos trinta dias em guichê de caixa ou por outras formas de atendimento pessoal, tais como atendimento telefônico realizado por atendente, além do número permitido gratuitamente por mês. Nas "contas eletrônicas" não há gratuidade para este canal de entrega.
	Correspondente no País	EXTRATOmês(C)	2,00	Fornecimento de extrato com a movimentação dos últimos trinta dias em empresa que atua como correspondente no País de instituição financeira, além do número permitido gratuitamente por mês nas contas de depósitos de poupança. Nas "contas eletrônicas" não há gratuidade para este canal de entrega.
2.5.2 Fornecimento de extrato de um período de conta de depósitos à vista	Presencial ou pessoal	EXTRATO movimento(P)	2,00	Fornecimento de extrato com movimentação de um período em guichê de caixa ou por outras formas de atendimento pessoal, tal como atendimento telefônico realizado por atendente.
	Terminal de autoatendimento e outros meios eletrônicos	EXTRATO movimento(E)	2,00	Fornecimento de extrato com a movimentação de um período, em terminal de autoatendimento ou por outras formas de atendimento eletrônico automatizado, sem intervenção humana. Nas "contas eletrônicas" não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega.
	Correspondente no País	EXTRATO movimento(C)	2,00	Fornecimento de extrato com a movimentação de um período, por meio de empresa que atua como correspondente no País de instituição financeira.
2.5.3 Fornecimento de cópia de microfilme, microficha ou assemelhado	-	MICROFILME	Serviço não disponível	Fornecimento de cópia de microfilme, microficha ou assemelhado.

P=Presencial E=Eletrônico C=Correspondente no País

3. TRASFERÊNCIA DE RECURSOS				
3.1 Transferência por meio de DOC	-	-	Serviço não disponível	Realização de transferência de recursos por meio Documento de Crédito (DOC).
3.2 Transferência por meio de TED	Presencial ou pessoal	TEDpessoal	15,00	Realização de transferência de recursos por meio de Transferência Eletrônica Disponível (TED) em guichê de caixa ou mediante outras formas de atendimento pessoal, incluindo o atendimento telefônico realizado por atendente.
	Terminal de autoatendimento e outros meios eletrônicos	TEDeletrônico	15,00	Realização de transferência de recursos por meio de TED em terminal de autoatendimento ou mediante outras formas de atendimento eletrônico automatizado, sem intervenção humana. Nas "contas eletrônicas" não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega.
	Internet	TEDinternet	Isento	Realização e transferência de recursos por meio de TED pela internet. Nas "contas eletrônicas" não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega.

3.3 Transferência agendada por meio de TED	Presencial ou pessoal	-	Serviço não disponível	Realização de transferência agendada de recursos por meio de DOC ou TED em guichê de caixa ou mediante a outras formas de atendimento pessoal, tais como atendimento telefônico realizado por atendente.
	Terminal de autoatendimento e outros meios eletrônicos, inclusive internet.	TED agendado (E)	Isento	Realização de transferência agendada de recursos por meio de DOC ou TED em terminal de autoatendimento ou mediante outras formas de atendimento eletrônico automatizado, sem a intervenção humana. Nas "contas eletrônicas" não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega.
	Internet	TED agendado (I)	Isento	Realização de transferência agendada de recursos por meio de DOC ou TED pela internet. "Nas conta eletrônicas" não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega
3.4 Transferência entre contas na própria instituição	Presencial ou pessoal	TRANSF.RECURSO (P)	Isento	Realização de transferências de recursos entre contas na própria instituição em guichê de caixa ou mediante outras formas de atendimento pessoal, tais como atendimento telefônico realizado por atendente, além do número permitido gratuitamente por mês. Nas "contas eletrônicas" não há gratuidade para este canal de entrega.
	Terminal de autoatendimento e outros meios eletrônicos, inclusive internet	TRANSF.RECURSO (E/I)	Isento	Realização de transferências de recursos entre contas na própria instituição em terminal de autoatendimento ou mediante outras formas de atendimento eletrônico automatizado, sem intervenção humana, inclusive internet, além do número permitido gratuitamente por mês. Nas "contas eletrônicas", não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega.
3.5 Ordem de Pagamento	-	-	Serviço não disponível	Realização de ordem de pagamento.

As transferências de recursos podem ser realizadas via **TED** ou **PIX**.

P=Presencial E=Eletrônico I= Internet

4. OPERAÇÃO DE CRÉDITO

4.1 Concessão de adiantamento a depositante	-	-	Serviço não disponível	Levantamento de informações de avaliação e viabilidade e de riscos para a concessão de crédito em caráter emergencial para a cobertura de saldo devedor em conta de depósito à vista e de excesso sobre limite previamente pactuado de cheque especial, cobrada no máximo uma vez nos últimos trinta dias.
---	---	---	------------------------	--

5. CARTÃO DE CRÉDITO BÁSICO

5.1 Anuidade - cartão básico	Nacional	-	Serviço não disponível	Utilização de rede de estabelecimentos afiliados, instalada no País, para pagamentos de bens e serviços cobrada no máximo uma vez a cada doze meses, admitindo o parcelamento da cobrança.
	Internacional	ANUIDADE Int.	0,00	Utilização de rede de estabelecimentos afiliados, instalada no País e no exterior, para pagamentos de bens e serviços cobrada no máximo uma vez a cada doze meses, admitindo o parcelamento da cobrança.
5.2 Fornecimento de 2ª via de cartão com função crédito	-	2ª via-CARTÃO CRÉDITO	20,00	Confecção e emissão de novo cartão com função crédito, restrito a casos de pedidos de reposição formulados pelo detentor do cartão decorrente de perda, roubo, furto, danificação e outros motivos não imputáveis à instituição emitente.
5.3 Utilização de canais de atendimento para retirada em espécie	No País	RETIRADA-País	18,15	Disponibilização e utilização pelo cliente de canais de atendimento disponíveis no País para retirada em espécie na função crédito.
	No Exterior	RETIRADA-exterior	40,00	Disponibilização e utilização pelo cliente de canais de atendimento disponíveis no exterior para retirada em espécie na função crédito ou débito.
5.4 Pagamento de contas utilizando a função crédito	-	PAGAMENTO CONTAS	4,90	Realização de procedimentos operacionais para pagamento de contas (água, luz, telefone, gás, tributos, boletos de cobrança, etc.) utilizando a função crédito do cartão.
5.5 Avaliação emergencial de crédito	-	AVAL.EMERG. CRÉDITO	18,90	Avaliação de viabilidade e de riscos para concessão de crédito em caráter emergencial, a pedido do cliente, por meio de atendimento pessoal, para realização de despesa acima do limite do cartão, cobrada no máximo uma vez nos últimos trinta dias.

6. OPERAÇÃO DE CÂMBIO MANUAL PARA COMPRA OU VENDA DE MOEDA ESTRANGEIRA RELACIONADA A VIAGENS INTERNACIONAIS

6.1 Venda de Moeda Estrangeira	-	-	Serviço não disponível	Realização de procedimentos para viabilizar a venda de moeda estrangeira, em operação de câmbio manual relacionada a viagens internacionais, compreendidas as fases de contratação e liquidação, registro da operação e entrega da moeda.
--------------------------------	---	---	------------------------	---

6.2 Compra de Moeda Estrangeira	-	-	Serviço não disponível	Realização de procedimentos para viabilizar a compra de moeda estrangeira, em operação de câmbio manual relacionada a viagens internacionais, compreendidas as fases de recepção e conferência da moeda estrangeira na dependência da instituição de empresa que atua como seu correspondente no País, contratação, liquidação e registro da operação.
---------------------------------	---	---	------------------------	--

SERVIÇOS DIFERENCIADOS

LISTA DE SERVIÇOS	CANAIS / FORMAS DE ENTREGA	SIGLA NO EXTRATO	VALOR DA TARIFA (R\$)	FATO GERADOR DA COBRANÇA
-------------------	----------------------------	------------------	-----------------------	--------------------------

1. COLETA E ENTREGA EM DOMICÍLIO OU OUTRO LOCAL

Entrega em domicílio ou em outro local	Simplex	Doc.Entr.em domicílio	35,00	Envio / entrega de documentos, por meio do canal informado na solicitação do cliente.
	Sedex	Doc.Entr.em domicílio	60,00	Envio / entrega de documentos, por meio do canal informado na solicitação do cliente.
	Express	Doc.Entr.em domicílio	70,00	Envio / entrega de documentos, por meio do canal informado na solicitação do cliente.

2. VEÍCULOS

Atestados, certificados e declarações	-	Atestados, certificados e declarações	Isento	Fornecimento de autorização, atestado, certificado ou declaração, solicitados pelo cliente.
Avaliação de bens	-	Avaliação Bens	700,00	Realização de avaliação, reavaliação ou substituição de bens recebidos em garantia.

3. CARTÃO DE CRÉDITO

ANUIDADE - CARTÃO DIFERENCIADO (Por Bandeira)

Bandeira	Produtos Diferenciados	Benefício	Anuidade Titular (R\$) (g)	Sigla no Extrato
VISA	Cartão PAN	Benefícios Parceiros PAN	0,00	-
	Cartão PAN Bônus Celular (h)	Programa Bônus Celular	198,00	ANUIDADE Diferenciada
	Cartão PAN Internacional (h)	Benefícios Parceiros PAN	240,00	ANUIDADE Diferenciada
	Cartão PAN Gold (h)	Benefícios Parceiros PAN	432,00	ANUIDADE Diferenciada
	Cartão PAN Platinum (h)	Benefícios Parceiros PAN	540,00	ANUIDADE Diferenciada
MASTERCARD	Cartão PAN	Benefícios Parceiros PAN	0,00	-
	Cartão PAN Bônus Celular (h)	Benefícios Parceiros PAN	198,00	ANUIDADE Diferenciada
	Cartão PAN Internacional (h)	Benefícios Parceiros PAN	432,00	ANUIDADE Diferenciada
	Cartão Meliuz PAN (h)	Programa de Cashback Meliuz	432,00	ANUIDADE Diferenciada
	Cartão Buscapé PAN	Programa de Cashback Buscapé	432,00	ANUIDADE Diferenciada
	Cartão Zoom PAN	Programa de Cashback Zoom	432,00	ANUIDADE Diferenciada
	Cartão PAN Gold (h)	Benefícios Parceiros PAN	432,00	ANUIDADE Diferenciada
Cartão PAN Platinum (h)	Benefícios Parceiros PAN	540,00	ANUIDADE Diferenciada	
ELO	Cartão PAN	Benefícios Parceiros PAN	0,00	-
	Cartão PAN Mais Estelar	Programa de Cashback Estelar	432,00	ANUIDADE Diferenciada
	Cartão PAN Grafite	Benefícios Parceiros PAN	540,00	ANUIDADE Diferenciada

(g) a anuidade do cartão adicional corresponde a 50% do valor da anuidade do cartão titular.

(h) sujeito à disponibilidade do serviço, que deverá ser confirmada previamente junto ao Banco PAN.

ANUIDADE - CARTÃO DIFERENCIADO (por Ordem Crescente de Valor)

Anuidade Titular (R\$) (g)	Bandeira	Produtos Diferenciados	Benefício	Sigla no Extrato
0,00	ELO	Cartão PAN	Benefícios Parceiros PAN	-
0,00	MASTERCARD	Cartão PAN	Benefícios Parceiros PAN	-
0,00	VISA	Cartão PAN	Benefícios Parceiros PAN	-
198,00	VISA	Cartão PAN Bônus Celular (h)	Programa Bônus Celular	ANUIDADE Diferenciada
198,00	MASTERCARD	Cartão PAN Bônus Celular (h)	Programa Bônus Celular	ANUIDADE Diferenciada
240,00	MASTERCARD	Cartão PAN Internacional (h)	Benefícios Parceiros PAN	ANUIDADE Diferenciada
432,00	VISA	Cartão PAN Internacional (h)	Benefícios Parceiros PAN	ANUIDADE Diferenciada
432,00	ELO	Cartão PAN Estelar	Programa de Cashback Estelar	ANUIDADE Diferenciada

432,00	MASTERCARD	Cartão Buscapé PAN	Programa de Cashback Buscapé	ANUIDADE Diferenciada
432,00	MASTERCARD	Cartão Meliuz PAN (h)	Programa de Cashback Meliuz	ANUIDADE Diferenciada
432,00	MASTERCARD	Cartão Zoom PAN	Programa de Cashback Zoom	ANUIDADE Diferenciada
432,00	MASTERCARD	Cartão PAN Gold (h)	Benefícios Parceiros PAN	ANUIDADE Diferenciada
432,00	VISA	Cartão PAN Gold (h)	Benefícios Parceiros PAN	ANUIDADE Diferenciada
540,00	MASTERCARD	Cartão PAN Platinum (h)	Benefícios Parceiros PAN	ANUIDADE Diferenciada
540,00	VISA	Cartão PAN Platinum (h)	Benefícios Parceiros PAN	ANUIDADE Diferenciada
540,00	ELO	Cartão PAN Grafite	Benefícios Parceiros PAN	ANUIDADE Diferenciada

TABELA DE RECOMPENSAS E BENEFÍCIOS DOS CARTÕES PAN

Parcerias Banco PAN	Programa Bônus Celular	Programa de Cashback Meliuz	Programa de Cashback Buscapé, Zoom e Estelar
Descontos exclusivos em diversos estabelecimentos em compras realizadas com cartões do Banco PAN participantes.	Benefício exclusivo dos cartões Bônus Celular que converte o valor pago na anuidade do cartão em crédito de serviço de telefonia móvel.	Programa de benefícios que devolve parte do valor gasto nas transações realizadas com o CARTÃO em créditos de Cashback diretamente na conta MÉLIUZ do TITULAR do CARTÃO.	Programa de benefícios que devolve parte do valor gasto nas transações realizadas com o CARTÃO em créditos de Cashback.

SERVIÇOS ESPECIAIS

1. CARTÃO CONSIGNADO

LISTA DE SERVIÇOS	VALOR DA TARIFA (R\$)	UNIDADE DE COBRANÇA	IDENTIFICAÇÃO NO EXTRATO
Cartão Consignado INSS	20,00	Por evento	Emissão de Cartão Consignado INSS
Cartão Consignado GOVSC	15,00	Por evento	Emissão de Cartão Consignado GOV.SC

2. CRÉDITO IMOBILIÁRIO

Fornecimento de Atestados, Certificados e Declarações	70,00	Por evento	Atestados, certificados e declarações
Administração de Contratos	25,00	Por evento	Tarifa de Administração de Contratos

3. CONSÓRCIO

SERVIÇOS	Valor Máximo	Sigla no Extrato	Canais de entrega	Forma de Pagamento	Fato Gerador da Cobrança
Segunda via de termo de liberação e demais documentos	R\$ 50,00	Tarifa de 2ª via de documentos	Presencial, pessoal ou eletrônico	Por evento	Emissão de 2ª via de documentos
Taxa de Permanência - Recursos não Procurados	5% do montante disponível	Permanência	Presencial, pessoal ou eletrônico	Por evento	Gestão dos recursos não procurados

INFORMAÇÃO DE CUSTO TRIBUTÁRIO NOS TERMOS DA LEI Nº 12.741/12

Tarifas, Taxas de Administração e Demais Serviços

PIS: 0,65% | COFINS: 4,00%

ISS: DE 2% A 5% (i)

Receitas de Operações de Crédito e Seguros (ii)

PIS: 0,65% | COFINS: 4,00% | IOF (iii)

Operações de Crédito:

I. operações de principal definido:

de 0% a 0,0082% ao dia, limitado a 365 dias + 0,38% de alíquota adicional;

II. operações de principal indefinido:

de 0% a 0,0082% ao dia sobre os saldos devedores diários + 0,38% de alíquota adicional sobre o somatório do acréscimo diário do saldo devedor

Operações de Títulos e Valores Mobiliários:

IOF se ocorrer resgate antes do prazo de 30 dias da aplicação (iii)

IR Fonte entre 22,5% e 15% - tributação regressiva, conforme prazo de aplicação

(i) de acordo com a legislação municipal aplicável

(ii) operações de Seguro: entre 0% e 7,38%

(iii) em conformidade com a legislação em vigor

Quadro das legendas nesta Tabela de Tarifas

(a) serviços gratuitos conforme art. 2º da Resolução CMN nº 3.919, de 25 de novembro de 2010

(b) por evento de crédito. Quantidade e condição mantidas ao realizar o upgrade para conta corrente.

(c) gratuidade estabelecida pelo art. 2º da Resolução CMN nº 3.919, de 25 de novembro de 2010

(d) vigência a partir de 01/06/2026

(e) Nos contratos com valor financiado total inferior a R\$ 600,01, por liberalidade do Banco PAN, poderá ser observada faixas subsidiadas para a cobrança da tarifa, de acordo com o valor total financiado: de R\$ 200,01 a R\$ 400,00: TC R\$ 30,00 | de R\$ 400,01 a R\$ 600,00: TC R\$ 60,00 | igual ou superior a R\$ 600,01: TC R\$ 90,00.

(g) a anuidade do cartão adicional corresponde a 50% do valor da anuidade do cartão titular.

(h) sujeito à disponibilidade do serviço, que deverá ser confirmado previamente junto ao Banco PAN.

(i) de acordo com a legislação municipal aplicável

(ii) operações de Seguro: entre 0% e 7,38%

(iii) em conformidade com a legislação em vigor

C = Correspondente no País

E = Eletrônico

I = Internet

P = Presencial

Os valores das tarifas apresentadas acima foram estabelecidos pelo Banco PAN S.A., sendo válidos por tempo indeterminado e podem ser alterados a qualquer momento, respeitando-se prazos e regras definidos pelo Banco Central do Brasil.

CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR**Artigo 52, § 2º, da Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)***"É assegurado ao consumidor a liquidação antecipada do débito, total ou parcialmente, mediante redução proporcional dos juros e demais acréscimos".***CANAIS DE ATENDIMENTO**

<p>CAC - Central de Atendimento ao Cliente Para consultas e solicitações sobre contratos de Crédito Pessoal, Consignado e Veículo Capitais: 4002-1687 Demais Localidades: 0800-775-8686 de 2ª a 6ª das 8h às 21h e sábados das 9h às 15h</p> <p>Atendimento Deficiente Auditivo e de Fala 0800-776-2200 todos os dias, 24 horas por dia</p> <p>Atendimento WhatsApp - PAN 11 4003-0101</p>	<p>CAC Financeira Para consultas e solicitações sobre contratos de Crédito Pessoal, Consignado e Veículo Capitais: 4002-1687 Demais Localidades: 0800-775-8686 de 2ª a 6ª das 8h às 21h e sábados das 9h às 15h</p> <p>SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor Para reclamações, cancelamentos, sugestões, elogios e informações sobre produtos ou serviços 0800-776-8000, todos os dias, 24 horas por dia</p>	<p>CAC Cartões e Conta Corrente Capitais: 4003-0101 Demais Localidades: 0800-888-0101 de 2ª a Sábado, das 8h às 22h</p> <p>CAC Consórcio 0800-775-9393</p> <p>Ouvidoria Se não ficar satisfeito com a solução apresentada em nossos Canais de Atendimento, contate nossa Ouvidoria 0800-776-9595 de 2ª a 6ª, exceto feriados, das 9h às 18h</p>
---	---	--

<p>PAN Av. Paulista, 1374, 16º andar - São Paulo / SP</p> <p>A localização dos Pontos de Atendimento do Banco PAN pode ser consultada no site: www.bancopan.com.br</p>	<p>Siga o PAN nas redes sociais:</p> <p>Banco PAN (@bancopan) company/banco-pan</p> <p>    </p>	<p>PRODUTOS E SERVIÇOS OFERECIDOS</p> <p>Cartão de Crédito Conta corrente Empréstimo Consignado Cartão Consignado Financiamento de Veículos Seguros</p>
--	--	--

PAN FINANCEIRA	TABELA DE TARIFAS - PESSOA FÍSICA
-----------------------	--

I. CADASTRO

LISTA DE SERVIÇOS	CANAIS / FORMAS DE ENTREGA	SIGLA NO EXTRATO	VALOR DA TARIFA (R\$)	FATO GERADOR DA COBRANÇA
1.2 Confeção de cadastro para início de relacionamento - Empréstimos	-	CADASTRO	90,00 (*)	Realização de pesquisa em serviços de proteção ao crédito, base de dados e informações cadastrais, tratamento de dados e informações necessários ao início de relacionamento decorrente da abertura de conta de depósitos à vista ou de poupança ou contratação de operação de crédito ou de arrendamento mercantil, não podendo ser cobrada cumulativamente.

(*) Nos contratos com valor financiado total inferior a R\$ 600,01, por liberalidade da PAN Financeira, poderá ser observada faixas subsidiadas para a cobrança da tarifa, de acordo com o valor total financiado: de R\$ 200,01 a R\$ 400,00: TC R\$ 30,00 | de R\$ 400,01 a R\$ 600,00: TC R\$ 60,00 | igual ou superior a R\$ 600,01: TC R\$ 90,00.

O valor da tarifa foi estabelecido pela PAN Financeira S.A - Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimentos, sendo válido por tempo indeterminado e pode ser alterado a qualquer momento, respeitando-se prazos e regras definidos pelo Banco Central do Brasil.